



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Mara Regina Marques, Moacir João Gregório, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos vereadores Moacir João Gregório e Mara Regina Marques que tomassem lugar no Plenário. Na sequência, solicitou à vereadora Mara Regina Marques que ficasse de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Ato continuo a vereadora Mara Regina Marques disse “ ASSIM O PROMETO “, tendo em seguida o senhor presidente empossado os vereadores Moacir João Gregório e Mara Regina Marques, conforme convocações e termos de posse já assinados na Secretaria da Câmara. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei do Executivo nº 37, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 38, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 39, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 40, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Lei 3.028 de 03 de agosto de 2021; Decretos 6.019 a 6.027 de 2021; Comunicado de convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra; Ofício nº 436/2021 (Declaração de Bens Servidores); Ofício nº 419/2021 (Repasse de Verbas); Ofício nº 457/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 73, 74, 75, 77, 78 e 79, do ano de 2021; Ofício nº 440/2021 (Resposta ao Requerimento nº 76/2021, de autoria



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

do vereador Renan Lelis Lopes); Ofício nº 418/2021 (Resposta ao Requerimento nº 70/2021, de autoria dos vereadores Renan Lelis Lopes e Denir Ferreira dos Santos); Ofício nº 453/2021 (Resposta ao Requerimento nº 72/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 452/2021 (Resposta ao Requerimento nº 71/2021, de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 413/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada do mês de Julho/2021; Ofício nº 406/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fizeram jus a gratificação referente ao Pró-Labore do mês de Julho/2021; Ofício nº 866/2021 da Câmara Municipal de Barretos contendo moção de apoio para o fortalecimento da região administrativa de Barretos no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Reginal do Estado; Ofício Especial da OAB (Assunto: Convite); Ofício nº 158/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra (Semana da Pessoa com Deficiência/Lei Brasileira de Inclusão); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 79/21, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferido e encaminhado; Requerimento nº 80/21, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido; Requerimento nº 81/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 82/21, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferido; Requerimentos nº 83/21 e 84/21, ambos de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 85/21, de autoria dos Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Francisco Borges de Sousa Filho; Requerimento nº 86/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido; Indicação nº 284/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 285/21, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Moretti e Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 286/21, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 287/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 288/21, de autoria dos Vereadores Anderson Aparecido de Lima e Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicação nº 289/21, de autoria do Vereador Francisco Massayoci Muraishi, deferida e encaminhada; Indicação nº 290/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público do Município de Guaíra, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº. 9.394/96. O Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 32, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.881, de 07 de março de 2019 e outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

colocou-o em 2ª Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Os Vereadores Francisco Borges de Sousa Filho e José Pugliesi de Oliveira Neto, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 36, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Auxílio Atleta e ao Técnico Desportivo Amadores e dá outras providências. O Vereador Stefano Bonvino Stafuzza, usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Stefano Bonvino Stafuzza (Tribuna), José Pugliesi de Oliveira Neto, Francisco Massayoci Muraishi, Renan Lelis Lopes (Tribuna), Rafael Talarico, Mara Regina Marques, Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório (Tribuna), Moacir João Gregório (Tribuna), Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna), e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Guaíra-SP., 26 de agosto de 2021.

Ofício nº: 479/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 41/2021

Exmo. Sr. Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 767.604,00 (setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quatro reais).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação de recursos de convênios da União referente ao Contrato de Repasse 889174/2019 e Contrato de Repasse 903536/2020, ambos destinados para recapeamento asfáltico em várias vias do município no perímetro urbano.

Por fim, ressaltamos que devido a relevância do tema, solicitamos ao líder do governo as providencias necessárias objetivando a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edvaldo Doniseti Moraes

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador José Reginaldo Moretti

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 767.604,00 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
841 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 286.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 007 CONTRATO DE REPASSE 889174/2019
842 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 481.104,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 008 CONTRATO DE REPASSE 903536/2020

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 767.604,00 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiára, 26 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 87, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O imóvel localizado na Rua 24 com a avenida 23, número 755, está sendo utilizado pela Prefeitura Municipal, ou por alguma entidade vinculada ao Poder Público Municipal?
- 2- Qual o valor do aluguel? Qual a data da assinatura do contrato e sua vigência?
- 3- Qual a justificativa da contratação? Enviar cópia do contrato.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo pelo qual o Centro Esportivo de Bocha e Malha de nossa cidade está indisponível para o uso dos municípes?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de agosto de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 89, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Existe estudo e possibilidade da realização, no ano de 2022, de realização de aumento do padrão de remuneração da Educadoras (servidoras públicas), passando estas do padrão 10 para o padrão 14?
- 2- Se sim, encaminhar cópia da documentação existente sobre o tema?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de agosto de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 90, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 41/2021 (DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL), de autoria do Executivo, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando a inclusão desta importante verba no orçamento do município de forma rápida, e implementando políticas importantes na mobilidade urbana.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Guaiá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 290, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma completa da quadra poliesportiva do Bairro CECAP e de seu respectivo centro comunitário local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que tal sistema de esporte e lazer se encontra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 291, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

MARA REGINA MARQUES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação do programa "Farmácia Solidária para Animais", que consiste na implantação de uma unidade de recepção de medicamentos doados para a triagem e entrega para tutores de animais de baixa renda, cuidadores e Associações Protetoras de Animais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista garantir um melhor acesso aos medicamentos, gerar economia e ampliar oportunidades aos animais e seus tutores, o que evita gastos públicos em excesso e libera a aplicação de recursos para investimentos em outros setores da saúde.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de agosto de 2021.

MARA REGINA MARQUES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MARA REGINA MARQUES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação de um programa municipal de combate efetivo aos maus tratos contra animais de rua do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o município já possui legislação municipal sobre o tema, mas um projeto efetivo para fiscalização, orientação e prevenção de maus tratos aos animais ainda não existe dentro da estrutura da administração, podendo também ser usada uma Organização do Terceiro setor para conduzir tal programa.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de agosto de 2021.

MARA REGINA MARQUES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de estrutura de arquibancadas no campo de futebol society do Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida quadra foi instalada recentemente, e ainda não conta com uma infraestrutura básica para atender seus usuários, sendo que a estrutura de arquibancadas corresponde a um item essencial para seu devido funcionamento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um novo prédio para o museu municipal, em uma área institucional do município, com espaço suficiente e adequado para todo acervo cultural de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o atual prédio do museu municipal é alugado, e não foi construído de forma própria para o acervo que o órgão possui, cabendo a elaboração de um novo projeto, em uma área institucional vaga e própria, que venha a possibilitar a economia de valores gastos com aluguel, e a perfeita adequação do espaço para a coleção de Guairá.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de agosto de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 295, DE 18 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

REFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de publicação em jornais, diário oficial e internet, sobre a indisponibilidade de fornecimento de caçambas pelo DEAGUA, possibilitando que os munícipes possam depositar o lixo fora das mesmas, sem a ocorrência de multas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a autarquia municipal é responsável pelo fornecimento de caçambas para o depósito de lixo oriundo da construção civil, contudo, em vários momentos tal serviço está indisponível, seja por caminhões quebrados ou falta de caçambas, de modo que o comunicado se faz necessário para que o usuário do serviço não seja multado por depositar o lixo fora das caçambas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de agosto de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 296, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção do Centro Esportivo de Bocha e Malha "Sebastião Bernardes de Souza", com reforma das pistas de jogos, banheiros e iluminação, de modo que o espaço seja integrado ao Centro Social Urbano através da criação de um acesso pelo muro lateral.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido centro esportivo está em péssimo estado de conservação, necessitando destas ações de reforma com urgência. A integração com o CSU se faz necessária para melhorar a acessibilidade e segurança do imóvel.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de agosto de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 297, DE 20 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, RENAN LELIS LOPES, e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes providências de reforma e manutenção da escola Francisco Gomes de Souza:

- 1- Manutenção e substituição dos vidros das janelas, nas quais muitos estão quebrados;
- 2- Instalação de sistema de ralos, para facilitar a limpeza das salas do piso superior;
- 3- Instalação de armários de madeira nas salas, já que os atuais armários de metal não suportam o peso dos materiais

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o retorno das aulas, que foram paralisadas pela pandemia gerada pelo COVID-19, está próximo, sendo que o Poder Público deve tomar estas medidas de forma urgente, já que tais demandas foram passadas aos Vereadores pela própria diretoria da escola.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 298, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal para a concessão de bolsas de estudo, em escolas particulares, para atletas de baixa renda que se destacarem em projetos esportivos do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura executa vários projetos esportivos para a população de baixa renda, cabendo a criação de um incentivo para que os alunos se dediquem a tais atividades, e venham a representar o município em competições locais e regionais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de agosto de 2021.

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador